



Portaria nº 036/2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII do art. 40, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 1.382/99;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Saúde, formalizada através do Ofício nº 032/2023.

CONSIDERANDO e extrema importância para o desenvolvimento das ações de saúde no Município.

CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos;

CONSIDERANDO a Certidão do Secretário de Administração, de que não existe pessoal concursado para suprir a deficiência de pessoal da Secretária de Saúde, conforme narrada através do Ofício nº 032/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de 01(uma) Enfermeira para Coordenar o Programa Atenção Primária do Município de Canhotinho, solicitada no Ofício nº 032/2023 Secretária de Saúde.

Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, do seguinte profissional de saúde:

Mariana Maciel Costa - Enfermeira

- Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Canhotinho e o profissional de saúde indicado no art. 2º desta Portaria, obedecerão rigorosamente o que dispõem os incisos de I a VII do art. 4º da Lei Municipal nº 1.382/99.
- Art. 4º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde acompanhará, analisando relatórios e realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho do profissional contratado, inclusive, com pesquisa da opinião popular sobre a qualidade do atendimento realizado.
- Art. 5° A vigência do contrato será de 09/01/2023 a 31/12/2023.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 09 de janeiro de 2023.

SANDRA REJA<mark>NE</mark>

Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449 LOPES DE BARROS:65253213449 BARROS:05253213449 Dados: 2023.04.14 09:57:00 -03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS



